



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 68/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o servidor **ADILSON DOBERSTEIN**, Matrícula 6166-2, no cargo de motorista titular, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, na condução específica de veículo do transporte de pacientes, percebendo a gratificação especial no valor correspondente a 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, de acordo com o art. 21, § 4º da Lei nº 4.217, de 25 de abril de 2018, a contar do dia 01 de Março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de março de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito